

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

ATA Nº10/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14:00 hs ocorreu a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT, localizado na Rua: Sebastião Francisco de Almeida nº471, com a seguintes pautas: a) **PROPOSTA DE CUSTEIO/TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA/Nº Emenda 042/2026/Recurso de Emenda Parlamentar Estadual /Janaína Riva no valor de 180.000,00(cento e oitenta mil reais).**b) **PROPOSTA DE CUSTEIO/TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA/Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 436/2026 Deputado Estadual/Beto Dois a um, no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**c) **Informes Gerais.** Reuniram-se extraordinariamente os conselheiros, *Vanilton Soares de Souza, Priscilla Cristina da Silva, Leandro Ricardo dos Santos Souza, Viviane Seben Marquezini, Hudson Cunha Ramos, José Ricardo Ribeiro, Eliana Moura da Silva, Chrisciany Moraes Pereira França.* Com a palavra o Presidente Vanilton Soares de Souza, cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra para o Pastor e Conselheiro Leandro Ricardo Ribeiro de Souza para que faça uma oração, logo após a oração dar-se -à início a apresentação da proposta de custeio através da Emenda parlamentar no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a seguinte justificativa: Os recurso da Emenda Parlamentar será para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos necessários à manutenção dos serviços de saúde, visando garantir a continuidade da assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.A presente proposta tem por finalidade fortalecer a rede municipal de saúde por meio da aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos hospitalares indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do isos recursos serão destinados à reposição dos estoques, garantindo o atendimento contínuo da demanda da Atenção Primária, , bem como demais serviços de saúde ofertados pelo município, evitando a descontinuidade dos tratamentos e assegurando o acesso da população aos insumos necessários, garantir a oferta contínua de medicamentos e insumos hospitalares para atendimento da população usuária do SUS, mantendo o abastecimento regular das unidades, garantir a assistência farmacêutica Municipal, suprir a demanda de materiais médicos hospitalares



39 e garantir a qualidade do atendimento aos usuários do SUS. Ato contínuo a pauta é colocado em
40 votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo a pauta sobre a proposta de custeio de Emenda
41 Parlamentar nº 436/2026 no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é apresentada com a
42 seguinte justificativa: O recurso oriundo da Emenda Parlamentar será utilizado para custear
43 despesas com serviços terceirizados necessários à manutenção e ao fortalecimento das ações e
44 serviços públicos de saúde, garantindo a continuidade do atendimento à população e o adequado
45 funcionamento das unidades de saúde do município. A contratação de serviços terceirizados é
46 indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, contemplando
47 atividades de apoio operacional, assistência médica, enfermagem, administrativo, recepção,
48 limpeza, conservação, e apoio técnico e demais serviços complementares. A utilização dos
49 recursos permitirá a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema
50 Único de Saúde – SUS, garantindo assim a continuidade dos serviços de apoio a rede municipal,
51 melhoria da eficiência operacional das Unidades de Saúde, fortalecimento da assistência prestada
52 à população e cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Ato contínuo,
53 colocada em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Vanilton Soares de Souza
54 agradece a participação de todos e não havendo mais o que tratar, e nenhuma sugestão de
55 alteração, por unanimidade dos Conselheiros(as) Municipais de Saúde presentes em
56 reunião, aprovou as pautas acima apresentadas e deu-se por encerrada a reunião as 15:20h
57 quinze horas e vinte minutos , e eu Patrícia da Silva Meira Mendes, Secretária Executiva
58 do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo
59 presidente Vanilton Soares De Souza, anexando a lista de presença .
60 Patrícia da Silva Meira Mendes, Vanilton Soares de Souza
Anderson Luis Ramos

